



**RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS N.º 01 / Operação 7.8.3 / 2015**

CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DOS RECURSOS GENÉTICOS ANIMAIS

**(Portaria n.º 268/2015, de 1 de setembro, retificada pela Declaração de
Retificação n.º 42/2015 de 22 de setembro)**

O ponto **5. Número máximo de candidaturas admitidas** do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas n.º 01 / Operação 7.8.3 / 2015 – Conservação Melhoramento dos Recursos Genéticos Animais, é retificado nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Apenas se admite uma candidatura por raça.»

Deve ler-se:

«Apenas se admite uma raça por candidatura.»

A presente retificação produz efeitos à data da publicitação do Anúncio n.º 01/ Operação 7.8.3/ 2015, em 08/10/2015.

Lisboa, 26 de novembro de 2015.

A Gestora do PDR2020

Patrícia Cotrim